

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS Pelotas**  
**Curso de Graduação em Engenharia Química**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Engenharia Química do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Pelotas.

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Química no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.
- Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

**CAPÍTULO II**

**DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

- Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Química constitui-se numa atividade curricular vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.
- Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um monografia, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deverá ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado ou coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual ou de até 2 (dois) alunos, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

- I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;
- II - Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;
- IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;
- V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento;
- VI - Desenvolver a capacidade de planejamento para resolver problemas dentro das áreas de sua formação;
- VII - Desenvolver a habilidade de redação com o emprego de linguagem adequada a textos de caráter técnico-científico;
- VIII - Aprimorar a habilidade de expressar-se em público utilizando técnicas de oralidade e preparação de material audiovisual apropriado;
- IX - Estimular o espírito empreendedor por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores;
- X - Intensificar a extensão universitária por meio da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade de maneira geral.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**

Art. 6º No Curso de Graduação em Engenharia Química o TCC é desenvolvido na modalidade de monografia, em conformidade com o Projeto Pedagógico de

Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes, procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

- a. No início de cada semestre letivo a Coordenação de Curso emitirá um cronograma com as datas para o desenvolvimento do TCC, incluindo todas as reuniões do Colegiado do Curso, que serão responsáveis pela aprovação das propostas de Trabalhos submetidas pelos estudantes;
- b. O TCC será desenvolvido pelo aluno que tiver aprovado a proposta de Trabalho de Conclusão de Curso até a última reunião de Colegiado do semestre anterior ao semestre no qual ele executará o TCC;
- c. O aluno que desejar submeter uma proposta de TCC ao Colegiado, deverá entregá-la na Secretaria do Curso até 7 (sete) dias antes de uma reunião programada de Colegiado, em conformidade com um modelo de proposta disponibilizado pela Coordenação;
- d. Deverão constar na ata de reunião do Colegiado as propostas de trabalhos aprovadas ou reprovadas, bem como as designações dos respectivos professores orientadores, respeitando o limite de orientandos previsto no parágrafo 1º do Artigo 22 deste Regulamento;
- e. Quando o trabalho for desenvolvido em outra instituição, o aluno deverá apresentar documento que comprove a anuência do representante da mesma.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca, e a versão final em meio eletrônico, terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO**

#### **Seção I**

##### **Da apresentação escrita**

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, na Secretaria do Curso em 3 (três) vias impressas, respeitando a data limite estabelecida no calendário escolar.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens:

Resumo, introdução, revisão bibliográfica, materiais e métodos, resultados e discussões, conclusões e referências bibliográficas.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;
- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

§ 3º O aluno que não entregar o TCC no prazo estipulado, sem justificativa, será reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Artigo 126 da Organização Didática do IFSul, devendo, no semestre seguinte, efetuar novamente a referida atividade.

## **Seção II**

### **Da apresentação oral**

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de até 20 (vinte) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 15 (quinze) minutos por cada membro da banca.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º A divulgação das datas de apresentação pública do TCC, bem como da composição das bancas, deverá ser feita com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência da data marcada para as defesas.

## **Seção III**

### **Da avaliação**

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, seguindo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora, e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Secretaria do Curso 2 (duas) vias impressas da versão final do Trabalho e uma cópia eletrônica, em formato pdf e doc, em mídia digital.

§ 1º O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 7 (sete) dias corridos a contar da data da apresentação oral.

§ 2º O Coordenador de Curso registrará no sistema acadêmico o resultado da avaliação do TCC do aluno somente após a entrega do material, com as modificações exigidas, sob pena de não aprovação.

§ 3º Uma das vias a ser entregue pelo aluno deverá ser encaminhada pela Secretaria do Curso à Biblioteca Central do Câmpus Pelotas.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – a) Aspectos formais do TCC; b) Clareza na definição da questão/problema de pesquisa e dos objetivos da investigação; c) Desenvolvimento do trabalho (apresentação da fundamentação teórica, adequação dos procedimentos metodológicos, apresentação dos resultados obtidos ou da revisão de literatura realizada, considerações finais).

II - Na apresentação oral – a) Domínio do conteúdo; b) Organização da apresentação; c) Capacidade de comunicar as ideias e de argumentação.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio das notas atribuídas por cada um dos pareceristas da banca avaliadora (Apêndices I e II).

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§ 2º O aluno que tiver o TCC reprovado (nota inferior a 6,0) deverá, no semestre seguinte, realizar novamente as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

## **CAPÍTULO V**

### **DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA**

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 3 (três) membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º Pelo menos um dos dois outros membros deverá ser docente que esteja atuando no curso de Engenharia Química do Câmpus Pelotas.

§ 3º Será designada pelo Coordenador de Curso uma banca avaliadora, tendo como referência a lista nomina encaminhada pelo orientador, conforme formulário específico (Apêndice III) a ser disponibilizado na Secretaria do Curso.

§ 4º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 5º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 6º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ORIENTAÇÃO**

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou

de área afim do quadro docente, desde que com titulação mínima de Especialista.

§ 1º Os orientadores deverão firmar um compromisso de orientação mediante o preenchimento de um formulário simplificado (Apêndice IV).

§ 2º É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de TCCs por orientador não deve exceder a 3 (três) por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de avaliação, verificando se o aluno está cumprindo o cronograma previsto no início do TCC. Opcionalmente, o orientador pode registrar a frequência do aluno nas orientações através do Apêndice V.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Supervisionar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

VII – Comunicar ao Coordenador do Curso problemas relacionados à frequência do aluno às atividades de orientação e ao seu desempenho na elaboração do TCC, se assim julgar necessário.

Art. 24. Compete ao Orientando:

- I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento e as determinações do professor orientador.
- II – Atentar aos princípios éticos e de segurança na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

Art. 25. Toda alteração, quer seja de orientador e/ou de projeto, deverá ser solicitada e justificada ao Colegiado do Curso, conforme Apêndice VI.

Parágrafo único - Qualquer alteração deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso para que seja efetivada.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 26. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 27. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 28. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 29. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 30. Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.



## APÊNDICE I

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Título do trabalho:.....

Aluno(a):.....

Matrícula: .....

Orientador(a)/Co-orientador(a):.....

Data:...../...../..... Horários: Início: .....horas Término:.....horas

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Nota (0,0-10,0)</b>
Apresentação Oral	
Apresentação escrita da monografia	
Desempenho do candidato durante a arguição	
<b>Média</b>	

Nome do examinador:.....

Assinatura:.....

## APÊNDICE II

### PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título do trabalho:.....

Aluno(a):.....

Matrícula: .....

Examinador	Média Geral
1	
2	
3	
Média Final	

2 - Recomendações para reformulação.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Orientador(a)/Co-orientador(a):

Membro:

Membro

### APÊNDICE III

#### REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, \_\_\_\_\_ orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ tendo como orientando(a)(as) \_\_\_\_\_, solicito à Coordenação do curso de Engenharia Química a designação de Banca Examinadora, se possível dentre as sugestões que se seguem.

Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora:

	<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>
1		
2		
3		
4		
5		

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador(a)

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## APÊNDICE IV

### TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, \_\_\_\_\_ comprometo-me a  
orientar o aluno(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula no \_\_\_\_\_ no Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema  
\_\_\_\_\_ do curso  
de Engenharia Química a ser desenvolvido no(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## APÊNDICE V

### FICHA DE FREQUÊNCIA E DE ATIVIDADES DO(A) ORIENTANDO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO DO TCC: \_\_\_\_\_

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

<b>Data</b>	<b>Duração</b>	<b>Resumo da Orientação</b>	<b>Meta Cumprida</b>	<b>Rubrica do Aluno(a)</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador(a):

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## APÊNDICE VI

### TROCA DE ORIENTADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Concordamos com a troca de orientação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_, do curso de Engenharia Química. Atualmente o mesmo está sob a orientação do(a) Prof.(a) \_\_\_\_\_ e passará a ser orientado(a) pelo(a) Prof.(a) \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientado(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) atual Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) novo(a) Orientador(a)

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



## MODELO DO RESUMO PARA APROVAÇÃO DO TCC

SOBRENOME, Iniciais (ex.: SILVA, F. B.) **Título do Trabalho**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Engenharia Química) – Departamento de Graduação e Pós-Graduação, Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – Campus Pelotas, Pelotas, Ano.

### RESUMO

A redação deve ser feita com frases curtas e objetivas, organizadas de acordo com a estrutura do trabalho informando, em poucas palavras, o contexto em que o trabalho se insere, sintetizando a problemática estudada. O objetivo deve ser explicitado claramente; destacar os procedimentos metodológicos adotados com informações sobre população estudada, local, análises estatísticas utilizadas, amostragem, entre outros; destacar os resultados mais relevantes para os objetivos pretendidos. Os trabalhos de natureza quantitativa devem apresentar resultados numéricos, assim como seu significado estatístico. Nas conclusões, citar as mais relevantes, os estudos adicionais recomendados e os pontos positivos e negativos que poderão influir no conhecimento. (Máximo de 500 palavras e parágrafo único).

**PALAVRAS-CHAVE:** (4 palavras no máximo e que não estejam no título)

#### Deve-se evitar:

- ◆ uso de frases negativas e o uso indiscriminado de adjetivos, advérbios, neologismos e abuso de explicações.
- ◆ citações bibliográficas, tabelas, quadros, esquemas.
- ◆ uso de expressões como "O presente trabalho trata ...", "Nesta tese são discutidos....", "O documento conclui que....", "aparentemente é...." etc.
- ◆ abreviaturas e siglas - quando absolutamente necessário, citá-las entre parênteses e precedidas da explicação de seu significado, na primeira vez em que aparecem.



# MODELO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÂMPUS PELOTAS  
CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA

TÍTULO DO TRABALHO

por

Nome do Candidato

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso Superior de  
Engenharia Química do IF Sul – Campus  
Pelotas, como parte dos requisitos para  
obtenção do diploma de Engenheiro  
Químico.

Pelotas, mês e ano



TÍTULO DO TRABALHO

por

Nome do Candidato

ESTE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO FOI JULGADO  
ADEQUADO COMO PARTE DOS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO  
DO TÍTULO DE  
**ENGENHEIRO QUÍMICO**  
APROVADO EM SUA FORMA FINAL PELA BANCA EXAMINADORA DO  
CURSO DUPERIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA

Prof. Nome do Coordenador  
Coordenador do Curso de Engenharia  
Química

Área de Concentração: Exemplo: Controle de Processos

Orientador: Prof. Nome do Orientador

Comissão de Avaliação:

Prof. Nome 1

Prof. Nome 2

Prof. Nome 3

Pelotas, dia, mês e ano.

## **AGRADECIMENTOS (facultativo)**

**SOBRENOME**, Iniciais (ex.: SILVA, F. B.) **Título do Trabalho**. Ano. Nº folhas.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Engenharia Química) –  
Departamento de Graduação e Pós-Graduação, Instituto Federal Sul-Rio-  
Grandense – Campus Pelotas, Pelotas, Ano.

## **RESUMO**

A redação deve ser feita com frases curtas e objetivas, organizadas de acordo com a estrutura do trabalho informando, em poucas palavras, o contexto em que o trabalho se insere, sintetizando a problemática estudada. O objetivo deve ser explicitado claramente; destacar os procedimentos metodológicos adotados com informações sobre população estudada, local, análises estatísticas utilizadas, amostragem, entre outros; destacar os resultados mais relevantes para os objetivos pretendidos. Os trabalhos de natureza quantitativa devem apresentar resultados numéricos, assim como seu significado estatístico. Nas conclusões, citar as mais relevantes, os estudos adicionais recomendados e os pontos positivos e negativos que poderão influir no conhecimento. (Máximo de 500 palavras e parágrafo único).

**PALAVRAS-CHAVE:** (4 palavras no máximo e que não estejam no título)

**SOBRENOME**, Iniciais. **Título do Trabalho (INGLES)**. Ano. Nº folhas. Trabalho de  
Conclusão de Curso (Curso Superior de Engenharia Química) – Departamento de  
Graduação e Pós-Graduação, Instituto Federal Sul-Rio-Grandense – *Campus*  
Pelotas, Pelotas, Ano.

## **ABSTRACT**

O abstract será uma tradução fiel do Resumo para a língua inglesa. Deverá  
apresentar, também, como mostrado, a tradução do Título do Trabalho.

(texto em um único parágrafo)

**KEYWORDS:** tradução para a língua inglesa das palavras-chave.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1: Desenho da peça exemplo, utilizada para testar o sistema. ....26

## LISTA DE TABELAS

Tabela 3.1: Parâmetros utilizados na operação de usinagem.....	26
--	----

## LISTA DE SIMBOLOS, SIGLAS E ABREVIATURAS

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	xxi
LISTA DE TABELAS .....	xxii
LISTA DE SIMBOLOS, SIGLAS E ABREVIATURAS .....	xxiii
1. INTRODUÇÃO.....	25
2. OBJETIVOS (Opcional) .....	25
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....	25
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	26
5. CONCLUSÕES.....	26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	26
ANEXOS OU APÊNDICES .....	26





## 1. INTRODUÇÃO

CITAÇÕES Conforme ABNT

## 2. OBJETIVOS (OPCIONAL)

Podem estar contidos na introdução.

## 3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A escolha dos capítulos e seus títulos devem ser ditados pelo próprio trabalho realizado.

As equações serão numeradas entre parênteses e centralizadas, em ordem sequencial por capítulo, como segue:

$$\int_{m(0)}^{m(t)} dm = -A_s \times k_m \times (\rho_A - \rho_\infty) \times \int_0^t dt \quad (3.1)$$

onde .....e  $A_s$  é a área superficial, ..... Fica assim claro que, mesmo existindo uma lista de símbolos no Trabalho, estes devem ser especificados um a um após a equação em que foram citados a primeira vez.

As figuras e tabelas também deverão autoexplicativas e serem numeradas em ordem sequencial por capítulo, por exemplo, Tabela 1.1, 1.2, etc., para o Capítulo 1, Figuras 4.1, 4.2, etc., para o Capítulo 4.

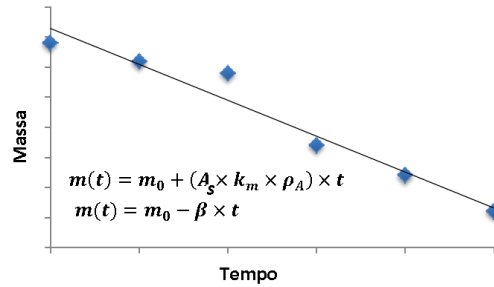


Figura 3.1: Comportamento experimental esperado.

Tabela 3.1: Média dos diâmetros e áreas dos corpos de prova.

Regime	Diâmetros (mm)		Áreas (m <sup>2</sup> )	
	Inicial	Final	Inicial	Final
Laminar	15,43	15,40	7,48x10 <sup>-4</sup>	7,45x10 <sup>-4</sup>
Turbulento	15,44	15,24	7,48x10 <sup>-4</sup>	7,30x10 <sup>-4</sup>

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Descrição dos resultados e sua respectiva discussão.

#### 5. CONCLUSÕES

As conclusões devem estar diretamente relacionadas aos objetivos estipulados.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Conforme ABNT

#### ANEXOS OU APÊNDICES

Devem conter informações complementares, dispensáveis no texto principal, em uma primeira leitura. APÊNDICE contém informações e dados obtidos pelo autor durante o trabalho, enquanto ANEXO apresentam dados disponíveis na literatura, anexados ao trabalho